



1. CALENDÁRIO

01/junho	Abertura das inscrições dos trabalhos
23/julho	Encerramento das inscrições dos trabalhos
27/agosto	Divulgação do resultado de trabalhos selecionados
27/agosto - 11/setembro	Envio dos pôsteres (em pdf) para a Diretoria Científica
3/outubro	Data limite para entrega do arquivo com os slides da apresentação
3-4/outubro	Período de entrega dos pôsteres físicos
4, 5 e 6/outubro	Exposição dos pôsteres no 39° CoMASC
6/outubro	Divulgação do resultado de trabalhos premiados

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A Jornada de Prêmios Manoel de Abreu & Emílio Athié tem como público-alvo alunos de graduação e seus respectivos trabalhos de **iniciação científica**. São aceitos trabalhos que sejam parte de pesquisas maiores, desde que o conteúdo seja referente ao recorte em que o(a) aluno(a) trabalhou.

2.2. A Jornada de Prêmios e o Congresso Médico Acadêmico da Santa Casa de São Paulo (CoMASC) são eventos distintos que ocorrem conjuntamente. Em 2022, ambos acontecerão de forma **presencial**. A submissão de um trabalho na 40ª Jornada de Prêmios **não** inscreve o autor no 39º CoMASC.

2.3. Os autores permitem à Comissão Organizadora da 40ª Jornada de Prêmios e do 39º CoMASC publicar os resumos nos Anais do Congresso, com finalidade de divulgação do congresso em âmbito nacional, internacional e em todos os meios de comunicação, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

2.4. Não são permitidas, sob quaisquer circunstâncias, alusões, agradecimentos ou referências que possam caracterizar divulgação comercial de produtos, equipamentos, seus fabricantes ou distribuidores. Medicamentos devem ser citados pelo nome farmacológico e equipamentos pela referência do produto.

2.5. A qualquer momento, se observado algum descumprimento das regras do edital, decorrerá **desclassificação** do trabalho do evento, e tanto os certificados da Jornada de Prêmios quanto o possível prêmio associado ao trabalho serão anulados.

2.6. O encerramento dos prazos apresentados no calendário ocorre às 23h59 (horário de Brasília) do dia estipulado.

3. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. A 40ª Jornada de Prêmios receberá a submissão de resumos de trabalhos até o dia **23 de julho de 2022, às 23h59min**, por meio do preenchimento do formulário online (e somente por meio dele), disponível no site do 39º CoMASC ou pelo link:

<https://forms.gle/gJrWrfrQ76hY54d1A>

3.2. O(A) autor(a) do trabalho deve ser **aluno(a) de graduação da Área da Saúde** regularmente matriculado(a) em instituição de nível superior, devendo atender a este requisito desde o momento da inscrição até o momento da premiação da 40ª Jornada de Prêmios.

3.2.1. Para que a submissão seja validada, deve-se anexar (em formato PDF) uma cópia da **declaração de matrícula da graduação em curso de 2022** emitida pela instituição de nível superior a que pertence, na seção “Comprovação de matrícula para o ano 2022” do formulário. São dispensados dessa obrigatoriedade os alunos da FCMSCSP que preencherem corretamente o campo “Registro de Aluno - RA” do formulário.

3.3. São aceitas as submissões de **estudos originais** de qualquer desenho metodológico e revisões sistemáticas da literatura. Não serão aceitas revisões narrativas, revisões integrativas e relatos de casos clínicos.

3.4. Não há limite da quantidade de trabalhos por inscrito na 40ª Jornada de Prêmios.

3.4.1. São aceitos apenas trabalhos em que o(a) aluno(a) inscrito(a) seja o(a) primeiro(a) autor(a). A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais desavenças ou repartições do prêmio entre colaboradores.

3.4.2. O(A) inscrito(a) deve estar ciente de que será premiado(a) por apenas um trabalho, caso tenha dois ou mais de seus trabalhos inscritos que atingiram as 5 primeiras posições. O trabalho premiado será sempre o de melhor qualificação dentre os seus submetidos, com os demais cedendo lugar para os trabalhos de outros autores em ranking subsequentes.

3.5. Todos os campos descritos como obrigatórios no formulário de inscrição deverão ser preenchidos corretamente. O preenchimento inadequado de um destes campos tem caráter eliminatório.

3.6. Os trabalhos já deverão ter conclusões no momento da inscrição. Trabalhos em andamento podem ser submetidos, desde que já tenham resultados e apresentem conclusões sobre a problemática a que se propuseram investigar.

3.7. Não serão aceitos resumos extraídos de artigos já publicados até a data de submissão. Entretanto, caso o artigo tenha sido submetido e esteja em processo de revisão ou aguardando publicação, o resumo do trabalho poderá ser enviado para a 40ª Jornada de Prêmios.

3.8. O recebimento do formulário será confirmado por meio de resposta enviada ao email de quem realizou a inscrição.

4. DADOS DO TRABALHO E ESCRITA DO RESUMO

4.1. Campos a serem preenchidos no formulário

O preenchimento do formulário deve seguir os seguintes quesitos:

4.1.1. Título

Deve conter no máximo 15 palavras. Não se deve utilizar caixa alta em todo o título.

4.1.2. Autores

Apresente o nome completo sem abreviações e sem titulações. O(A) autor(a) principal do trabalho deve ocupar a primeira posição; o(a) orientador(a) responsável pela linha de pesquisa deve ocupar a última posição; os demais colaboradores devem ser distribuídos em ordem de contribuição.

4.1.3. Orientador(a)

Indique nome completo, com titulação e instituição de ensino do(a) professor(a) responsável pela linha de pesquisa. Por exemplo, se a orientadora for a Dr^a Maria Clara Gomes da Silva, deve-se preencher o espaço da seguinte forma: “Dr^a Maria Clara Gomes da Silva, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.”

4.1.4. Instituição

Apresente o nome completo da instituição na qual a pesquisa foi desenvolvida.

4.1.5. Número de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CAAE)

Deve-se constar o número de aprovação deste comitê. Caso a aprovação seja pelo Comitê de Ética no Uso de Animais ou o trabalho não tenha necessitado de aprovação em comitê de ética, responder “Não se aplica” neste tópico.

Para mais informações sobre como obter o CAAE, acesse <http://comasc.com.br/index.php/jornada-de-premios/caae>

4.1.6. Número de aprovação do Comitê de Ética no Uso de Animais

Deve-se constar o número de aprovação deste comitê. Caso a aprovação seja pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos ou o trabalho não tenha necessitado de aprovação em comitê de ética, escrever “Não se aplica” neste tópico.

Em caso de o trabalho não ter necessitado de aprovação em comitê de ética, deve ser anexada uma carta assinada pelo(a) autor(a) principal e pelo(a) orientador(a), justificando a não necessidade.

A não observância deste item **exclui** a participação do trabalho na 40ª Jornada de Prêmios.

4.2. Formatação dos resumos

Os resumos devem ter a seguinte formatação:

4.2.1. Devem ter no máximo 2500 caracteres, contando os espaço.

4.2.2. O resumo deve ser objetivo, conciso e **estruturado** em um *único parágrafo* e conter os tópicos: *Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusões*.

4.2.3. Não é permitida a inclusão de figuras, fotos, gráficos, tabelas ou anexos de qualquer tipo no resumo (a presença desses elementos é recomendada apenas nos pôsteres dos trabalhos selecionados).

4.2.4. Os resumos **não devem apresentar os nomes dos autores e da instituição da qual fazem parte.**

4.2.5. Podem conter até cinco palavras-chaves do trabalho. Devem ser utilizados descritores padronizados (DeCS - <http://decs.bvs.br>).

4.2.6. Recomendações gerais sobre cada tópico:

Introdução: Informar, em poucas palavras, o contexto em que o trabalho se insere, sintetizando a problemática estudada.

Objetivos: Devem ser explicitados claramente.

Métodos: Destacar os procedimentos metodológicos adotados com informações sobre população estudada, local, análises estatísticas utilizadas, amostragem, entre outros.

Resultados: Destacar os mais relevantes para os objetivos pretendidos. Os trabalhos de natureza quantitativa devem apresentar resultados numéricos, assim como seu significado estatístico.

Conclusões: Destacar as conclusões mais relevantes, os estudos adicionais recomendados e os pontos positivos e negativos que poderão influir no conhecimento.

4.3. A ortografia deve estar de acordo com a norma culta da língua portuguesa, respeitando a reforma ortográfica, assim como deve ser respeitada a nomenclatura científica, com nomes de gêneros e espécies em itálico. Só devem ser usadas abreviaturas cientificamente reconhecidas.

5. SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. A avaliação dos **resumos dos trabalhos** será feita por uma Banca Avaliadora, composta por professores de diferentes departamentos da FCMSCSP. Cada avaliador atribuirá ao trabalho "Sim", "Talvez", ou "Não" - cujo significado é apresentado na tabela a seguir -, para que o ranqueamento dos trabalhos possa ser realizado de acordo com o número de vezes em que recebe tais classificações.

Sim	Há pouca ou nenhuma crítica e as poucas críticas não comprometem a qualidade do trabalho Facilmente se identifica a relevância do trabalho na área de estudo.
Talvez	Há algumas poucas críticas, não muito significativas e/ou a relevância para a área de estudo é questionável.
Não	O trabalho apresenta falhas em seu desenho e/ou execução. Dessas, citam-se falhas metodológicas, erros de conclusão e bases conceituais equivocadas.

5.2. A Banca Avaliadora selecionará **25** trabalhos com base nos resumos enviados no ato da inscrição.

5.3. A lista dos trabalhos selecionados será publicada no dia **27 de agosto de 2022** na página do 39º CoMASC.

5.3.1. Será enviado a todos os inscritos, por meio do email relatado na inscrição, uma notificação informando o resultado da seleção. Os autores dos trabalhos selecionados receberão também instruções detalhadas quanto às fases futuras da avaliação.

5.4. A desistência ou desclassificação de um dos trabalhos selecionados, por qualquer motivo, voluntária ou não, não implicará na seleção de outro para substituí-lo.

6. ENVIO DO PÔSTER E DA APRESENTAÇÃO

6.1. Os autores selecionados devem **obrigatoriamente** realizar a inscrição no 39º CoMASC, pois parte da participação na 40ª Jornada de Prêmios (exposição dos pôsteres e apresentação dos melhores trabalhos) está vinculada a espaços do Congresso.

6.2. Após serem informados de sua condição de selecionados, os autores terão até o dia **11 de setembro de 2022** para enviar **o seu pôster (em formato PDF)**, por meio de um formulário que receberão no email informado durante a inscrição, e que será disponibilizado no site do 39º CoMASC. O autor também deverá preparar um **pôster físico**, cuja logística é detalhada no **tópico 6.2.1**, e **um arquivo com os slides da apresentação (em formato de PowerPoint)**, cuja logística é detalhada no **tópico 6.6** deste edital.

6.2.1. O **pôster físico**, que deverá ser confeccionado antecipadamente, deverá ser trazido nos **dias 4, 5 e 6 de outubro de 2022** para ser exposto presencialmente durante o CoMASC.

6.2.2. O não envio do pôster em formato PDF neste prazo implicará na **desclassificação automática** do trabalho da 40ª Jornada de Prêmios.

6.3. Para facilitar o contato com os selecionados, a Comissão Organizadora enviará informações sobre o processo seletivo via WhatsApp, por meio do contato fornecido na inscrição.

6.4. Será criado um grupo no WhatsApp com todos os 25 participantes. O autor poderá utilizar tanto o contato por WhatsApp quanto o contato por email (dcientifico2022@gmail.com) para esclarecer demais dúvidas. É proibido o uso do grupo para qualquer outro tipo de comunicação que não inicialmente proposto.

6.5. Sobre o pôster:

6.5.1. É o elemento utilizado para avaliação do trabalho nessa fase. Serão considerados os seguintes critérios: embasamento científico, metodologia aplicada, discussão e conclusões, e relevância do trabalho em sua respectiva área.

6.5.2. O pôster deverá atender ao seguinte padrão: dimensão 90cm x 120cm, orientação retrato (vertical), com as seguintes seções: título, autores, instituição, introdução, objetivos, método, resultados e discussão, conclusão e referências. É recomendada o uso de ilustrações e gráficos no pôster. Os pôsteres devem ser confeccionados de papel ou tecido como sarja.

6.5.3. O título, o autor e a instituição deverão estar em destaque na parte superior do pôster.

6.5.4 O autor tem um período do **dia 3 de outubro, às 12h00 (meio-dia) até o dia 4 de outubro, às 17h30**, para efetuar a entrega do pôster à Comissão Organizadora, em local a ser divulgado.

6.5.5 É de responsabilidade do autor trazer o pôster durante o Congresso (**dias 4, 5 e 6 de outubro**), sendo **obrigatória** a exposição dos pôsteres durante todo o Congresso (**dias 4, 5 e 6 de outubro**). Caso o autor não exponha o pôster, ele será automaticamente **desclassificado**.

6.5.6 O pôster deve ser retirado apenas ao final da programação do Congresso, no dia 6 de outubro, a partir das 18h. Caso não seja retirado nesse dia, os pôsteres serão armazenados na sala do DCMA por uma semana para retirada. Endereço: Rua Martinico Prado, 168.

6.5.6 A Comissão Organizadora se encarregará de armazenar os pôsteres após o término de cada programação diária do Congresso. Dessa forma, a Comissão Organizadora responsabiliza-se pelos pôsteres durante os períodos entre as programações diárias do Congresso (ou seja, entre o término de cada programação do Congresso até o início da programação do Congresso do dia seguinte).

6.5.6. A Comissão Organizadora **não se responsabiliza por quaisquer gastos** dos congressistas **ou intercorrências** com os pôsteres, não cabendo à comissão ressarcir financeiramente nenhum tipo de gasto, mesmo em circunstância de cancelamento do evento ou desclassificação do candidato.

6.5.7. Caso o trabalho tenha obtido bolsa de iniciação científica ou apoio financeiro (financiamento do projeto do orientador), é **obrigatório** que esta

informação esteja presente no pôster, juntamente com a identificação das entidades que os forneceram.

6.5.8. Não há formatação obrigatória, mas preza-se pela organização, legibilidade e clareza do pôster.

6.5.9. A Banca Avaliadora é composta por pesquisadores com diferentes expertises, a fim de avaliar os trabalhos de maneira o mais imparcial e objetiva possível. Ela irá atribuir nota **exclusivamente** aos pôsteres e, a partir disso, esses serão ranqueados, evidenciando, então, os ganhadores.

6.6. Sobre a apresentação:

6.6.1. Todos os inscritos selecionados para a 2ª fase terão de enviar, para o email dcientifico2022@gmail.com, um **arquivo com os slides da apresentação do seu trabalho (em formato PowerPoint)**, contendo um resumo de todas as seções do trabalho completo, que será usado no momento da apresentação do trabalho na Jornada de Prêmios.

6.6.2. Essa apresentação tem o intuito de nortear a apresentação oral do autor durante a 40ª Jornada de Prêmios, caso este seja um dos 5 ganhadores.

6.6.3. O autor tem até o dia **3 de outubro, às 23h59min**, para efetuar a entrega da apresentação.

7. EXPOSIÇÃO DOS PÔSTERES E DIVULGAÇÃO DOS 5 MELHORES TRABALHOS NO 39º COMASC

7.1. Em 2022, a 40ª Jornada de Prêmios será um evento presencial.

Os pôsteres dos trabalhos selecionados serão expostos para apreciação do público durante a semana do 39º CoMASC, ao longo dos dias **4, 5 e 6 de outubro de 2022**, durante o próprio congresso, em local a ser determinado e divulgado pela organização.

Ao realizar a inscrição, o(a) autor(a) consente com a exposição do seu pôster no site do 39º CoMASC.

7.2. Os 5 melhores trabalhos serão divulgados no dia **6 de outubro de 2022 às 14h05** (horário sujeito a mudanças), no 39º CoMASC, em ordem de classificação.

7.3. A decisão da Banca Avaliadora não poderá ser questionada, não havendo recurso.

7.4. Após o anúncio sequencial dos vencedores, cabe aos ganhadores do 1º ao 5º lugar realizar a **apresentação do trabalho** em até **8 minutos**, de forma presencial, durante a 40ª Jornada de Prêmios (no dia **6 de outubro de 2022, às 14h05** (horário sujeito a mudanças)).

7.5. Ao chegar ao limite de 8 minutos, a apresentação será interrompida em respeito aos demais ganhadores e o autor não poderá continuar apresentando.

7.6. A apresentação oral pelo(a) **autor(a) principal** do trabalho é item obrigatório para o recebimento do prêmio, **não sendo permitida a apresentação pelo(a) orientador(a)**.

8. PREMIAÇÕES E CERTIFICADOS

8.1. Os 5 melhores trabalhos serão premiados em dinheiro, com distinção de valores de acordo com a classificação. 1º lugar: R\$ 1.700,00; 2º lugar: R\$ 1.600,00; 3º lugar: R\$ 1.500,00; 4º lugar: R\$ 1.400,00 e 5º lugar: R\$ 1.300,00

8.2. O prêmio será entregue via depósito bancário feito pelo Departamento Científico Manoel de Abreu.

8.2.1. O depósito será feito em uma única conta, informada pelo(a) autor(a) principal, em até um mês após o término da 40ª Jornada de Prêmios. A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais divisões do prêmio entre os autores de um trabalho ou terceiros.

8.3. Após o encerramento da 40ª Jornada de Prêmios, será enviado para o email do(a) autor(a) principal o **certificado** com o nome de todos os autores e o título do trabalho, conforme informações fornecidas na inscrição.

8.3.1. Os trabalhos selecionados irão receber certificado de apresentação na 40ª Jornada de Prêmios.

8.3.2. Os 5 melhores trabalhos, além dos certificados de participação, também receberão certificado de melhor trabalho na 40ª Jornada de Prêmios.

8.4.1. Serão selecionados outros 2 trabalhos para receberem o “Certificado de Distinção”, seguindo a sequência de colocados a partir do 6º.

8.4.2. Os trabalhos selecionados para o certificado de distinção deverão se destacar nos critérios dispostos nos itens 5.1 e 6.5.1 deste edital.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Mais informações serão divulgadas a partir do anúncio dos trabalhos selecionados no dia **27 de agosto de 2022**.

9.2. Eventualmente, se casos omissos por esse edital ocorrerem, eles serão analisados pelo Departamento Científico Manoel de Abreu e pela Comissão Científica da FCMSCSP.

9.3. As datas, horários e valores deste edital estão sujeitos a eventuais alterações que, caso ocorram, serão informadas o quanto antes.

9.4. Em caso de dúvidas, enviar email para: dcientifico2022@gmail.com